



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE JORNALISMO**

ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO DE  
JORNALISMO

EDITAL DE Nº 02/2023

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º: No uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral da UFRRJ - Seção II - Do Conselho da Unidade Art. 72, a comissão eleitoral torna público o presente edital.

Art. 2º: Duas (2) vagas para cadeira titular e duas (2) vagas para suplente disponibilizadas ao colegiado do Curso de Jornalismo.

§PARÁGRAFO ÚNICO. O presente processo objetiva contemplar o número mínimo de representação junto ao colegiado de curso, relativo a um terço do corpo permanente do colegiado.

Art. 3º: Não há limite de inscrições de candidatos do curso.

**2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

Art. 4º: O calendário eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

a- 10 a 16 de maio de 2023 - Período de inscrições dos candidatos;

b- 19 a 23 de junho de 2023 - Período de votação;

c- 25 de junho de 2023 - Divulgação do resultado das eleições.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º: As inscrições serão realizadas através do email da Coordenação do Curso de Jornalismo, das 18h do dia 10 de maio de 2023 às 18h do dia 16 de maio de 2023.

Art. 6º: Na inscrição, os candidatos deverão apresentar e registrar obrigatoriamente os seguintes dados:

I – Nome completo por extenso;

II – Semestre do candidato;

III – Número de matrícula do candidato.

IV – Composição da chapa, identificados os nomes de titulares e suplentes.

V - Foto de rosto dos candidatos a titular (identificando a quem pertence cada foto) ou arte visual que represente a chapa. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

§1º. A inscrição da chapa deve ser feita por um dos componentes da chapa, desde que contenha todos os dados necessários de todos os candidatos a titular e suplente.

§2º. A coordenação enviará ao solicitante email de confirmação de inscrição. Caso falte alguma informação, esta será solicitada antes da confirmação. A inscrição só estará completa mediante confirmação da coordenação.

#### **4. DA VOTAÇÃO**

Art. 7º A votação será realizada de forma online, pelo sistema SigEleições, das 08h do dia 19/06/2023 até 23h do dia 23/06/2023.

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

Art. 8º: A apuração será realizada pelo sistema SigEleições.

Art. 9º: Será considerada eleita a chapa de representantes do curso (representantes e suplentes) que obtiver o maior número de votos válidos.

Art. 10º: Em caso de empate será declarada eleita a chapa cujos representantes titulares tenham matrícula mais antiga.

Art. 11º: A publicação do resultado oficial será feita pela Comissão Eleitoral, após o recebimento de todo material referente à eleição, no mural do curso de Jornalismo e nas redes oficiais do curso.

#### **6. DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 12º: Será de responsabilidade da comissão eleitoral, dispor a todo e qualquer discente regularmente matriculado, as documentações do processo eleitoral em curso, quando solicitado.

#### **7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 14º: As questões omissas neste edital, assim como encaminhamentos derivados de questões organizativas e de infraestrutura serão resolvidas pela comissão eleitoral.

Seropédica, 10 de maio de 2023

#### **COMISSÃO ELEITORAL**

Flora Côrtes Daemon de Souza Pinto

SIAPE 157818-3

(Representante docente)

Luciene Campanha Silva Deris Gomes

SIAPE 1810226

(Representante técnico-administrativo)

João Marcelo Silva de Souza Almeida

Matrícula 2020039049

Marina Moreira Lopes de Faria

Matrícula 20200033420

(Representantes discentes de Jornalismo)